



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

C. G. C. 46.137.444/0001-74

PRAÇA TIRADENTES, 650 - CAIXA POSTAL, 07 SEP 17.120
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 2.176 DE 25 DE MAIO DE 1990

QUE CRIA O CARGO QUE INDI
CA, E DÁ OUTRAS PROVIDENCI
AS.

O Dr. Nelson Assad Ayub, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1º. Fica criado 01 (um) cargo de AUXILIAR DE CHEFIA, referencia salarial J, lotado na Divisão de Habitação e Desenvolvimento Urbano - DDU, de provimento efetivo.

ARTIGO 2º. O cargo ora criado será preenchido pelo melhor classificado em Concurso Público, com prazo de validade ainda não extinto.

ARTIGO 3º. Não havendo candidato nas condições do artigo anterior, a vaga será preenchida pelo chamamento do melhor classificado em Concurso Público, a ser realizado.

ARTIGO 4º. As despesas desta lei correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

ARTIGO 5º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Agudos, 25 de maio de 1990

DR. NELSON ASSAD AYUB
Prefeito Municipal